

PORTARIA Nº610/2024

Santo Antônio do Descoberto, 19 de novembro de 2024.

Publicado no site da prefeitura
Municipal

19/11/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Regra Especial de Professor) à servidora **ELISABETE RODRIGUES SILVA**, e dá outras providências”.*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Regra Especial de Professor) à Sra. **ELISABETE RODRIGUES SILVA**, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 611.274.851-72, ocupante do cargo de PROFESSOR - PEF-IV 40H PÓS -D, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.626,54
Gratificação Titularidade 10%	R\$ 462,65
Quinquênio 20%	R\$ 925,31
Adicional Tempo Serviço 10%	R\$ 462,65
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.477,15

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Parágrafo Único do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza

Gestora Presidente do SAD-PREV

Decreto nº 2.861/2022 Jozélia Francisca de Souza

Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

